



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 26 de julho de 2021 • Ano VII • Edição N° 1819



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021) .....	2
<b>PROCURADORIA</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
LEI (N° 806/2021) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE N º 020-2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 020-2021, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerária e serviços funerários, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2021, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: [licitacao.pmar2021@gmail.com](mailto:licitacao.pmar2021@gmail.com). Este Certame ocorrerá através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Amélia Rodrigues – BA, 21 de julho de 2021. Duciene Boaventura Guimaraes – Pregoeira.

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LEI (Nº 806/2021)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

**LEI Nº 806 DE 26 DE JULHO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 777/2020 E FIXA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 777/2020 que dispõe sobre a redução da carga horária dos profissionais de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, efetivos ou contratados, fixando, por conseguinte, a carga horária de tais profissionais para 40h (quarenta horas) semanal e 160h (cento e sessenta horas) mensal.

§ 1º. A revogação da norma sob destaque, com o consequente retorno da carga horária outrora fixada, não enseja majoração salarial.

§ 2º. A carga horária descrita no caput desta lei será de observância obrigatória para todos os servidores lotados nas Unidades Básicas de Saúde.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 777/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 26 de julho de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
**PREFEITO**